



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1721, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Denomina “Belchior Alves de Andrade (Sr.Du)” a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Barro Duro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei denomina a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Barro Duro, Zona Rural do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

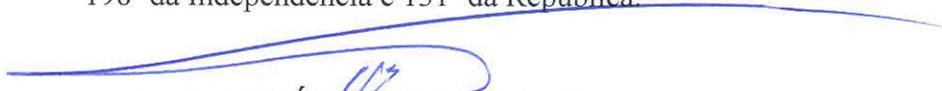
Art. 2º Passa a referida Unidade de Saúde a ser denominada como “Belchior Alves de Andrade (Sr.Du)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de maio de 2019

198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE MAIO DE 2019

Nº 084

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1721, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Denomina "Belchior Alves de Andrade (Sr.Du)" a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Barro Duro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei denomina a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Barro Duro, Zona Rural do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Passa a referida Unidade de Saúde a ser denominada como "Belchior Alves de Andrade (Sr.Du)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de maio de 2019
198ª da Independência e 131ª da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615/2019, de 08 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALTER DE LIMA SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2019, de 08 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Leste da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2019, de 08 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ELIZANGELA DE MORAIS OLIVEIRA do cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Sebastião Prudêncio de Lima, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2019, de 08 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVIANE KELLY NASCIMENTO DE SOUZA para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Lauriete Varela, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2019, de 08 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WESCLAY RODRIGUES MONTE para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal